

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Retificação ao Edital ARINTER Nº 04/2019, de 23 de outubro de 2019

PROGRAMA DE BOLSAS IFCE INTERNACIONAL

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução Nº 015, de 02 de março de 2012, do Conselho Superior (CONSUP), torna pública a retificação ao Edital ARINTER Nº 04/2019, referente à seleção de candidatos a bolsas para mobilidade acadêmica discente no âmbito do Programa de Bolsas IFCE Internacional, Edição 2019, conforme estabelecido abaixo:

1. Considerando problema técnico ocorrido no servidor de aplicação do sistema de inscrições *online*, altera-se o item 5.1 do Edital ARINTER Nº 04/2019, publicada em 23 de outubro de 2019, conforme descrito a seguir:

Item 5.1

Onde se lê:

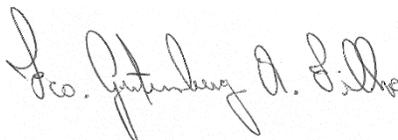
5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **24 a 31 de outubro de 2019**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://arinter.ifce.edu.br/inscricao.php> e a submissão eletrônica da documentação estabelecida no item 5.4, até às **16h00min do dia 31 de outubro de 2019**, sendo necessário ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS para finalizar a inscrição.

Leia-se:

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de **24 a 31 de outubro de 2019**, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://arinter.ifce.edu.br/inscricao.php> e a submissão eletrônica da documentação estabelecida no item 5.4, até às **17h00min do dia 31 de outubro de 2019**, sendo necessário ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS para finalizar a inscrição.

As demais disposições do Edital ARINTER Nº 04/2019 permanecem inalteradas.

Fortaleza, 31 de outubro de 2019.



Francisco Gutenberg Albuquerque Filho
Assessor de Relações Internacionais